

PROCESSO IDOC Nº 4337/2022 – SESAU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.01.04.2021 – SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E CARLOS ANDRÉ CERVALHO FREITAS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominadas como **CONTRATANTE**, neste ato, representadas pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, **CARLOS ANDRÉ CERVALHO FREITAS**, neste ato representado por sua **procuradora devidamente constituída, Sra. VÂNIA PATRÍCIA ALMEIDA DE PAULA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2410283 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 462.613.202-25, residente e domiciliada à Rua João Andrade, nº 758, Bairro Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67030-150, doravante denominada como **CONTRATADA**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021 – SESAU**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 3124/2021-SESAU**, e em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 001.01.04.2021 – SESAU –**, com **acréscimo de valor**, cujo objeto é “a locação de imóvel situado ao Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 12, número 03, Bairro: Distrito Industrial, Ananindeua/PA, cuja matrícula 19119, Ficha nº 2, livro nº 2, do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Notas do Município de Ananindeua, para sediar a **UBS GERALDO PALMEIRA**, visando atender às necessidades da Rede de Saúde de Ananindeua, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência...”.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em referência será por 12 (seis) meses, a contar a partir de **01/04/2022**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.



ANANINDEUA

É TR A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.273

Elemento Despesa: 33.90.36.14

Fonte:12140000

Valor Mensal: R\$ 1.509,34 (um mil quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos)


Valor Total Estimado: R\$ 18.112,34 (dezoito mil cento e doze reais e trinta e quatro centavos)


CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 01 de abril de 2022


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE


p.p VÂNIA PATRÍCIA ALMEIDA DE PAULA
CONTRATADA





ANANINDEUA É TR A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Testemunhas:

1. Nome: Marcia Mudo
CPF: 850.890.522-04.
2. Nome: Placido F. Bernades
CPF: 246831162-00

